



Comprovante de Publicação

Nº: **42760**

Data/Hora Veiculação: **24/05/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.165/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2018, À FUNCIONÁRIA EFETIVA JACQUELINE MARLI MIOTTO CILENTO, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NA MATRÍCULA Nº 9243, COM PROVENTOS MENS AIS E INTEGRAIS CALCULADOS PELA MÉDIA, CORRESPONDENTES AO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL II, TABELA L1, NÍVEL 03, REFERÊNCIA 02.**

Identificação:

**2631/2018**

Data Publicação :

**25/05/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.165/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04, bem como, Lei Federal nº Lei 10.887/04 e ainda Processo Administrativo nº. 002557/18 de 26/02/2018 - PMA e 0163/2015 - FPMA, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 10 de maio de 2018, à Funcionária Efetiva Jacqueline Marli Miotto Cilentto, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 9243, com proventos mensais e integrais calculados pela média, correspondentes ao cargo de Educador Infantil II, Tabela L1, Nível 03, Referência 02, e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.646,23 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.24 10:12:28 -03'00'